



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N° /2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçado uma cópia da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS à Igreja Evangélica Monte Sião de Colatina, pelos 22 (vinte e dois) anos de fundação e relevantes serviços prestados à comunidade colatinense.**

Fundada com o propósito de anunciar o Evangelho e promover valores cristãos, a Igreja Evangélica Monte Sião consolidou-se, ao longo de mais de duas décadas, como uma instituição de fé, acolhimento e transformação social, contribuindo significativamente para o fortalecimento espiritual, moral e social de inúmeras famílias do município.

Sob a liderança do **Apóstolo Edivaldo Lourenço** e da **Apóstola Maria Luiza Cardoso Lourenço**, a igreja tem desenvolvido um trabalho sério, comprometido e contínuo, pautado na promoção da fé, da solidariedade, do amor ao próximo e do apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade, além de ações voltadas à evangelização, aconselhamento, formação espiritual e social.

O impacto positivo da Igreja Evangélica Monte Sião ultrapassa os limites do templo, alcançando a sociedade por meio de iniciativas que contribuem para a construção de uma cidade mais justa, humana e solidária, reafirmando o importante papel das instituições religiosas no desenvolvimento comunitário.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e parabeniza a **Igreja Evangélica Monte Sião de Colatina**, bem como seus líderes, membros e colaboradores, pelos **22 anos de história, fé, dedicação e serviços prestados**, desejando que continuem sendo instrumentos de bênçãos e transformação na vida da população colatinense.

**Sala das Sessões,
Em, 22 de Dezembro de 2025.**

**VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor**

Email: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

- CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 22/12/2025 14:25

Checksum: **0E9B099CF6957D7C406A6193109F2CE7638C51895940C4E292483763EBA4C5ED**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.